

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE APOIO AO ADITAMENTO À DENÚNCIA POR  
CRIMES DE RESPONSABILIDADE (PEDIDO DE IMPEACHMENT) EM  
DESAVOR DO MINISTRO GILMAR MENDES**

Nós, Senadores da República infra-assinados, vimos a público manifestar nosso apoio ao aditamento à denúncia por crimes de responsabilidade (pedido de impeachment) formulado em desfavor do Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes pelos juristas Modesto Carvalhosa, Laércio Laurelli e Luís Carlos Crema.

O aditamento, como é natural, preserva as condutas pregressas do magistrado, todas com configuração inequívoca de crimes de responsabilidade ao proferir julgamento mesmo suspeito (art. 39, 2, da Lei nº 1079/50) e ao proceder de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções (art. 39, 5, da Lei nº 1079/50), bem como acrescenta a recente declaração de Gilmar Mendes a respeito de pretensa associação das Forças Armadas ao Ministério da Saúde naquilo que chamou de "genocídio".

Não se pode admitir que um membro da mais alta Corte do país continue se valendo de sua função para prejudicar o equilíbrio entre as instituições e os Poderes, desonrando a Magistratura nacional e extrapolando os limites atribuídos pela própria Constituição Federal.

O Senado Federal não pode se furtar do dever de receber, pautar e julgar as denúncias formuladas contra Ministros do Supremo Tribunal Federal, missão que lhe é conferida pelo art. 52, II da Carta Maior e pelos arts. 41 e seguintes da Lei nº 1079/50.

Com esse objetivo, declaramos nosso apoio à indispensável iniciativa dos juristas mencionados, capitaneados pelo Professor Modesto Carvalhosa, e conclamamos o Presidente do Senado da República, Senador Davi Alcolumbre, a pautar imediatamente a denúncia.

Brasília, 17 de julho de 2020.

Senador ORIOVISTO GUIMARÃES (PODE/PR)  
Senador ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA/SE)  
Senador STYVENSON VALENTIM (PODE/RN)  
Senador MARCOS DO VAL (PODE/ES)  
Senador JORGE KAJURU (CIDADANIA/GO)  
Senador EDUARDO GIRÃO (PODE/CE)  
Senador PLÍNIO VALÉRIO (PSDB/AM)  
Senador ÁLVARO DIAS (PODE/PR)

Senador MAJOR OLÍMPIO (PSL/SP)

Senador LASIER MARTINS (PODE/RS)

Senador REGUFFE (PODE/DF)

Senador VANDERLAN CARDOSO (PSD/GO)

Senador LUIZ DO CARMO (MDB/GO)

Senador AROLDE DE OLIVEIRA (PSD/RJ)

Senadora SORAYA THRONICKE (PSL/MS)

Senador LUIS CARLOS HEINZE (PP/RS)